EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Veredinha, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Veredinha/MG**, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020** destinado à contratação temporária de pessoal para o cargo de **ASSISTENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO** na Rede Municipal de Ensino de Veredinha, a ser regido por esse Edital e pelas disposições da Lei municipal nº 260/2009.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O candidato é responsável pela autenticidade de todas as informações apresentadas no ato da inscrição.

1.2. O Candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por responsável munido de procuração simples, para realização das inscrições. Em hipótese alguma será admitida a inscrição de candidato após o encerramento do período previsto para as inscrições.

1.3. A **escolaridade mínima** exigida para o cargo de **Assistente de Apoio a Educação** é o Curso Normal Médio Completo.

1.4. As vagas para o cargo e por região estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

1.5. As atribuições, o valor do vencimento mensal e a carga horária semanal do cargo são os discriminados no Anexo II deste Edital.

1.6. O candidato que, no ato da distribuição do cargo, não estiver portando toda a documentação informada na ficha de inscrição, para o cargo, **será desclassificado** e seu nome retirado da lista.

1.7. Este edital terá validade pelo prazo de 1(um) ano. Podendo ser prorrogado por até igual período.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Período de inscrição: **16/01/2020 ao dia 20/01/2020.**

2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Veredinha, situado à Avenida da Saudade, 372. Vila Tobias, em Veredinha MG das 8h às 13h e, no Ponto de Apoio da Prefeitura, situado à Avenida Belo Horizonte, S/N no Centro do Distrito de Mendonça das 8h às 16h.

2.3. Documentações exigidas originais e fotocópia, (**apresentar no ato da distribuição do cargo**).

a - Carteira de Identidade, carteira de trabalho, CPF. (No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte);

b - Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão que está quite com a justiça eleitoral;

c - Comprovante de residência;

d - Comprovante de Escolaridade.

e- Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino)

2.4. Cada candidato deverá entregar o xerox de seus documentos em um envelope pardo. **(No ato da distribuição do cargo).**

OBS: No ato da inscrição a Secretaria não receberá nenhuma documentação dos candidatos. Os mesmos preencherão uma ficha, com todos os documentos exigidos. Os documentos somente serão recolhidos no dia da distribuição dos cargos, conforme citado anteriormente.

3- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. As listas de classificação serão elaboradas em ordem decrescente, mediante somatório dos pontos obtidos na prova de títulos, tendo como critério de desempate a maior idade.

3.2. Serão elaboradas duas listas de classificação dos candidatos, sendo **uma para Rede de Ensino de Veredinha** e outra para a **Rede de Ensino do Distrito de Mendonça**, conforme discriminado no ANEXO I deste Edital.

3.3. Na região da Sede do Município, as unidades de ensino para exercício do cargo são a **Escola Joaquim Ferreira de Macedo** e o **Instituto Educacional Pequeno Príncipe**.

3.4. Na região de Mendonça, as unidades de ensino para exercício do cargo são a **Escola Municipal João Corujas** e o **Instituto Educacional Bonequinho Doce**.

3.5. Tendo em vista a necessidade de melhor adequação dos trabalhos da Rede Municipal de Ensino, **os candidatos somente poderão se inscrever para uma Região**.

4- DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. A prova de títulos consistirá na análise dos títulos do candidato, comprovados mediante diploma ou certificado, **totalizando no máximo 13,5 pontos** para o cargo de Assistente de Apoio a Educação, conforme os critérios especificados no quadro abaixo.

ASSISTENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO	
Títulos	**Pontos**
Curso superior em Pedagogia	6,5 (seis pontos e meio)
Pós Médio em Educação Infantil	4 (quatro pontos)
Pós Graduação em Psicopedagogia ou Educação Especial	3 (três pontos)
Cursando Pedagogia: (4º Período concluído)	2 (dois pontos)

5- DA PUBLICAÇÃO DA LISTA

5.1. As listas de classificação dos candidatos serão publicadas na Secretaria Municipal de Educação de Veredinha e no Ponto de Apoio da Prefeitura, situado à Avenida Belo Horizonte, S/N no Centro do Distrito de Mendonça, no dia 21 de janeiro de 2020, a partir das 8h.

6- DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos terão o prazo de1(um) dia útil a contar da data da publicação da lista para apresentação de eventuais recursos.

6.2. Os candidatos deverão apresentar o recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Veredinha MG, no horário das 8h às 13h.

7- DA PUBLICAÇÃO DAS NOVAS LISTAS

7.1. Após a fase de recursos, a publicação das novas listas será feita no dia 24 de janeiro de 2020, a partir das 8h.

8 -DA CONTRATAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

8.1. A contratação dos candidatos melhor classificados e a distribuição das vagas por Região será realizada no dia 31 de janeiro de 2020, a partir das 8h na Secretaria Municipal de Educação.

8.2. O Candidato que não comparecer no dia e hora designados, sem prévia justificativa plausível, ficará impedido de pleitear uma nova vaga no decorrer do ano letivo de 2020.

9 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Período de Inscrições: 16/01/2020 à 20/01/2020

9.2. Divulgação das listas de classificação: 22/01/2020

9.3. Período para Recursos: 23/01/2020

9.4. Julgamento dos Recursos: 24/01/2020

9.5. Divulgação do Resultado Final: 28/01/2020

9.6. Distribuição das Vagas: 31/01/2020

10 - DÚVIDAS E ESCLARECECIMENTOS

10.1. Maiores informações e esclarecimentos sobre o Processo Seletivo serão obtidas pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação, ou pelo telefone (38)3527-9377.

Veredinha/MG, 13 de janeiro de 2020.

Eliza Cordeiro de Souza
Secretária Municipal de Educação de Veredinha MG.

ANEXO I

Discriminação das Vagas por Região

Cargo	**Nº de Vagas**	**Região**
Assistente de Apoio a Educação	10	Sede do Município
Assistente de Apoio a Educação	02	Distrito de Mendonça

ANEXO II

Atribuições, Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal

Cargo	**Assistente de Apoio a Educação**
Atribuições	Executar com orientação do professor ou monitor de creche ou da supervisão pedagógica as propostas educativas em creches e escolas municipais, especificadas no plano de estudos, tais como: brincadeiras, conversação, cantos, danças, teatro, recortes, desenho, pintura; Auxílio e apoio às atividades escolares sempre que necessário; Trocar fraldas, cuidar dos alunos, auxiliando na formação de hábitos de higiene, trocando suas roupas quando necessário, dando banho, fazendo dormir; Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Proceder, orientar e auxiliar as crianças na alimentação; Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; Observar a saúde e o bem estar das crianças; Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação; Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do veículo, bem como durante o trajeto, zelando assim pela sua segurança; Realizar outras atividades correlatas com a função.
Vencimento Mensal	R$ 998,00
Carga Horária Semanal	40 horas